

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 94/2023– CIE/NVE/NRM - ATUALIZADA Osasco, 23 de junho de 2023

Prezados Gestores (as); Prezados Supervisores (as)

Assunto: Lançamentos de notas e frequência – Fechamento 2º Bimestre

Conforme orientação do COMUNICADO CONJUNTO DGREM/CVESC E DEINF/CGAB de 23/06, em decorrência da proximidade do encerramento do 2º Bimestre Letivo, previsto na Resolução Seduc 95/2022, as Unidades Escolares <u>devem realizar verificações</u> dos efetivos e adequados <u>lançamentos e registros de notas e frequências</u>, bem como das <u>compensações de ausências</u>, importante para os registros da síntese bimestral.

Os resultados do **2º bimestre** devem ser devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo "Fechamento", **impreterivelmente até o dia 14/07/2023**.

Reforçamos atenção quanto ao cumprimento do prazo e ressaltamos a importância da digitação diária da frequência escolar.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Nádia Ap. Lopes de Camargo Diretor Técnico II- CIE

De acordo: Ariovaldo Guinther Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco-SP – CEP: 06030-060 Tel.: 2284-8107